



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 590, DE 18 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre tornar portaria sem efeito.

O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20.07.2010, a Portaria nº 120, de 12.02.2015, publicada no DOU de 13.02.2015, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria Nº 386, de 28 de abril de 2015, publicada no DOU de 30 de abril de 2015, Seção 2, página 40.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor